



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

**DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO
PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte no uso das suas atribuições Legais, e tendo em vista o encerramento da sessão legislativa em 17 de dezembro de 2024 e o início da nova sessão legislativa em 2025, resolve emitir o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO, que a Sessão Ordinária de encerramento ocorreu em 17/12/2024;

CONSIDERANDO, que o art. 27, da Resolução n.º 001/2024, determina o período de recesso legislativo da Câmara dos Vereadores.

Art. 1º. Fica decretado recesso Parlamentar e Administrativo na Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, do dia 18 de dezembro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, excetuando-se os serviços essenciais, que por sua natureza se fizerem necessários.

Parágrafo Único. A sessão para posse dos vereadores eleitos no dia 1º de janeiro de 2025, às 17:00 horas, será realizada durante o referido recesso, em consonância com o art. 13, da Resolução n.º 001/2024 (Regimento Interno).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 18 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 18 de dezembro de 2024.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Saúde/RN

Rua Manoel Joaquim de Souza, 545 – Centro – Boa Saúde/RN CEP: 59.260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 46407507